

PORTARIA PGJ/PI N° 2156/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, Coordenadora do GSI e do GAECO, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019, conforme a Portaria PGJ n° 1912/2019, ficando o saldo de 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça